

RELATÓRIO DE RESULTADOS

COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

O Comitê de Documentação e Memória (CDM) do TRT da 19ª Região tem como finalidade atuar na gestão documental e na preservação da memória institucional, exercendo também as atribuições de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Compete ao colegiado deliberar sobre classificação, temporalidade, destinação, eliminação e preservação de documentos, assegurando a correta gestão do acervo arquivístico, o cumprimento das normas do Conselho Nacional de Justiça e a promoção da transparência administrativa e histórica do Tribunal.

Norma de Criação:

Instituído pela **Resolução TRT 19ª nº 304, de 20 de setembro de 2023**. **Composição Atual (vigente):**

Designada pela **Portaria nº 126/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2026**,

Periodicidade Prevista:

A norma instituidora não fixa periodicidade obrigatória, sendo as reuniões realizadas conforme a necessidade de deliberação sobre gestão documental, eliminação de autos e acompanhamento das atividades arquivísticas.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o Comitê de Documentação e Memória realizou 2 reuniões formais:

- 28/08/2025;
- 24/11/2025.

Observação: A quantidade de reuniões é compatível com a natureza demandada do colegiado, voltada à análise de processos de eliminação, gestão de acervo e deliberações técnicas específicas, não havendo exigência normativa de periodicidade fixa.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Atualização da Composição do Comitê

Referência: Reuniões de 28/08/2025 e 24/11/2025.

Contextualização e Justificativa:

A atualização da composição assegura aderência à estrutura administrativa vigente e garante a participação de unidades estratégicas na gestão documental.

Descrição da Atuação:

O colegiado tomou ciência e promoveu a integração de novos membros, incluindo a Secretária Judiciária de 1º Grau e o novo Diretor-Geral, fortalecendo a governança e ampliando a capacidade técnica do Comitê.

3.2 Eliminação Sustentável de Autos Findos e Cumprimento de Requisitos do CNJ

Referência: Reunião de 28/08/2025.

Contextualização e Justificativa:

A eliminação de autos findos é essencial para racionalização do espaço físico, eficiência administrativa e cumprimento de normativos do CNJ, além de contribuir para práticas sustentáveis.

Descrição da Atuação:

O Comitê tomou ciência da eliminação de 449 processos findos, totalizando 1.259 kg de papel reciclável, destinados à cooperativa de reciclagem. A ação:

- Atendeu às exigências do Prêmio CNJ de Qualidade;
- Promoveu sustentabilidade ambiental;
- Gerou impacto social positivo com apoio a cooperativas;
- Melhorou as condições de armazenamento e organização documental.

3.3 Organização e Tratamento Arquivístico de Acervos Judiciais

Referência: Reuniões de 28/08/2025 e 24/11/2025.

Contextualização e Justificativa:

A organização do acervo é fundamental para garantir acesso à informação, preservação documental e eficiência na gestão judicial.

Descrição da Atuação:

O Comitê acompanhou e validou ações de tratamento arquivístico, com destaque para:

- Organização de 16.862 processos da VT de São Luís do Quitunde;
- Tratamento de mais de 16 mil processos da VT de Porto Calvo;
- Acondicionamento adequado em milhares de caixas-box.

Essas ações asseguram rastreabilidade documental e melhoram a prestação jurisdicional.

3.4 Reestruturação Logística do Acervo Documental do Tribunal

Referência: Reuniões de 28/08/2025 e 24/11/2025.

Contextualização e Justificativa:

A otimização de espaços físicos e redução de custos operacionais são medidas estratégicas de gestão pública.

Descrição da Atuação:

O Comitê acompanhou e validou a transferência integral do acervo do Arquivo de Coruripe para União dos Palmares, envolvendo:

- 129.600 processos;
- 11.650 caixas-box;

A medida visou redução de custos com imóveis e reorganização estrutural do acervo, alinhada à política orçamentária do Tribunal.

3.5 Aprovação de Listagens para Eliminação de Autos (Penedo e Santana do Ipanema)

Referência: Reunião de 24/11/2025.

Contextualização e Justificativa:

A eliminação controlada de documentos segue critérios legais rigorosos e evita acúmulo indevido de processos sem valor administrativo ou histórico.

Descrição da Atuação:

O colegiado deliberou pela aprovação de:

- 2.590 processos da VT de Penedo;
- 1.834 processos da VT de Santana do Ipanema;

Determinando ainda:

- Publicação de editais de eliminação;
- Submissão ao Tribunal Pleno;
- Observância da legislação arquivística e da Lei nº 7.627/1987.

A atuação evidencia rigor técnico e conformidade normativa.

3.6 Consolidação de Práticas de Governança em Gestão Documental

Referência: Reuniões de 28/08/2025 e 24/11/2025.

Contextualização e Justificativa:

A governança documental é essencial para transparência, controle institucional e preservação da memória organizacional.

Descrição da Atuação:

O Comitê atuou como instância de validação, acompanhamento e orientação técnica, garantindo:

- Conformidade com normas do CNJ;
- Padronização de procedimentos;
- Segurança na eliminação e preservação documental;
- Integração entre unidades administrativas.

CONCLUSÃO ANALÍTICA

O Comitê de Documentação e Memória apresentou atuação consistente e tecnicamente qualificada em 2025, com resultados concretos na racionalização do acervo, redução de custos, cumprimento de requisitos do CNJ e fortalecimento da governança documental. Destaca-se o impacto direto das ações na transparência institucional e na eficiência administrativa do TRT da 19ª Região.